



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

SEM EFEITO

PORTARIA Nº 177/2023

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal do Contrato nº 025/2023, firmado com a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, referente à contratação, de forma emergencial de empresa especializada para fornecimento de 43 chip de linha telefônicos e 16 chip de dados, pelo período de até 12 (doze) meses.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo **4708115/2023**, referente à contratação de empresa especializada, firmado com a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, referente à contratação, de forma emergencial de empresa especializada para fornecimento de 43 chip de linha telefônicos e 16 chip de dados, pelo período de até 12 (doze) meses.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **JARBSON FERREIRA COSTA**, Matrícula Nº 22245, para Fiscal do Contrato nº 025/2023, firmado com a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do Servidor, o Servidor **LUIDE CAPANEMA DOS SANTOS**, Matrícula 22246.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 22 de novembro de 2023.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN